



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

1 Adt Ata RP 0062

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/2017

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.268.160-00 e Registro Geral nº 1.690.862, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

VIAÇÃO OURO E PRATA SA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frederico Mentz, nº 1419, Bairro Navegantes, no município de Porto Alegre-RS, com CNPJ/MF nº 92.954.106/0001-42, representada pelo Procurador **Sr. Marcelo Galvan**, portador do R.G nº 1.392.299-8 SSPMT e inscrito no CPF sob nº 007.904.331-33, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0078/2017 - Pregão Presencial nº 0047/2017 - Ata de Registro de Preço nº 0062/2017, e pela da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo tem por objeto aditar em mais 15% dos item 01 e 02 do Edital do processo licitatório acima, de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer do Comitê Gestor anexos, conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTD LICITADA	QTD ADITADA	VALOR UNT	TOTAL
01	Passagens de Xanxerê-SC a Curitiba-PR	160	24	R\$ 101,08	R\$ 2.425,92
02	Passagens de Curitiba-PR a Xanxerê-SC	160	24	R\$ 105,84	R\$ 2.540,16
	TOTAL DO ADITIVO				R\$ 4.966,08

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 06 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

VIAÇÃO OURO E PRATA SA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: